



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5000, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.005.

Declara de Utilidade Pública, áreas situadas no Parque Universitário, para fins de construção de Quadra Poliesportiva para a EMEIF "João de Castro".

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao Artigo 87, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Assis, ao Art. 5º, alínea "m", do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos situadas no Parque Universitário, destinadas à construção de Quadra Poliesportiva para a EMEIF "João de Castro", assim descritas:

Área 1: 294,63m²

Local: Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto – S02 – Q 359 – Lotes 14 - Parque Universitário.

Proprietário: PROCIL – Construções e Com. Ltda.

Descrição:

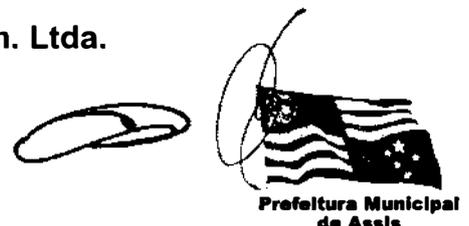
Começa no ponto "E", situado no alinhamento predial da Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto e segue, em linha reta pela mesma, numa distância de 7,00m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, segue, em curva à direita com raio de 5,00m e desenvolvimento de 7,85m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua João Antônio Carneiro, numa distância de 20,00m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 12,00m, confrontando com o lote 1, até encontrar o ponto "I"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 15, até encontrar o ponto "E", origem desta descrição abrangendo uma área de 294,63m², de acordo com o desenho nº 5.406, memorial descritivo e avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Área 2: 300,00m²

Local: Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto – S02 – Q 359 – Lotes 15 - Parque Universitário.

Proprietário: PROCIL – Construções e Com. Ltda.

Descrição:





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5000, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.005.

Começa no ponto "B1", situado no alinhamento predial da Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto e segue, em linha reta, pela mesma, numa distância de 12,00m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, até encontrar o ponto "I"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha, numa distância de 12,00m, confrontando com os lotes 37 e 02, até encontrar o ponto "C1"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 16, até encontrar o ponto "B1", origem desta descrição, abrangendo uma área de 300,00m², de acordo com o desenho nº 5.406, memorial descritivo e avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Área 3: 300,00m²

Local: Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto – S02–Q 359–Lotes 16 Parque Universitário.

Proprietário: PROCIL – Construções e Com. Ltda.

Descrição:

Começa no ponto "B", situado no alinhamento predial da Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto e segue, em linha reta pela mesma, numa distância de 12,00m até encontrar o ponto "B1"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, até encontrar o ponto "C1"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha, numa distância de 12,00m, confrontando com os lotes 30 e 03, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 17, até encontrar o ponto "B", origem desta descrição, abrangendo uma área de 300,00m², de acordo com o desenho nº 5.406, memorial descritivo e avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

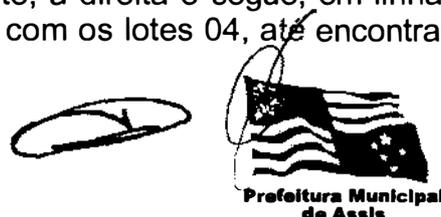
Área 4: 300,00m²

Local: Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto – S02 – Q 359 – Lote 17 Parque Universitário.

Proprietário: PROCIL – Construções e Com. Ltda.

Descrição:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto e segue, em linha reta pela mesma, numa distância de 12,00m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita, e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue, em linha, numa distância de 12,00m, confrontando com os lotes 04, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N° 5000, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.005.

e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 18, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 300,00m², de acordo com o desenho n° 5.406, memorial descritivo e avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de setembro de 2.005.


EZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 16 de setembro de 2.005.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Áreas a serem declaradas de Utilidade Pública

FINALIDADE: Construção de Quadra Poliesportiva para EMEIF “João de Castro”

ÁREA: 294,63m²

LOCAL: Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto – S02 – Q 359 – Lotes 14

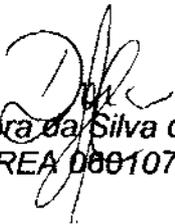
Parque Universitário

PROPRIETÁRIO: PROCIL – CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “E”, situado no alinhamento predial da Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto e segue em linha reta pela mesma, numa distância de 7,00m, até encontrar o ponto “F”; deste ponto segue em curva à direita com raio de 5,00m e desenvolvimento de 7,85m, até encontrar o ponto “G”; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua João Antônio Carneiro, numa distância de 20,00m, até encontrar o ponto “H”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 12,00m, confrontando com o lote 1, até encontrar o ponto “I”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 15, até encontrar o ponto “E”, origem desta descrição abrangendo uma área de 294,63m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.406, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de junho de 2.005


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0661073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Áreas a serem declaradas de Utilidade Pública

FINALIDADE: Construção de Quadra Poliesportiva para EMEIF “João de Castro”

ÁREA: 300,00m²

LOCAL: Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto – S02 – Q 359 – Lotes 15

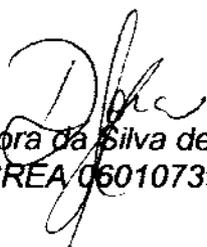
Parque Universitário

PROPRIETÁRIO: PROCIL – CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “B1”, situado no alinhamento predial da Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto e segue em linha reta pela mesma, numa distância de 12,00m, até encontrar o ponto “E”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, até encontrar o ponto “I”; deste ponto deflete à direita e segue em linha, numa distância de 12,00m, confrontando com os lotes 37 e 02, até encontrar o ponto “C1”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 16, até encontrar o ponto “B1”; origem desta descrição, abrangendo uma área de 300,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.406, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de junho de 2.005


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Áreas a serem declaradas de Utilidade Pública

FINALIDADE: Construção de Quadra Poliesportiva para EMEIF “João de Castro”

ÁREA: 300,00m²

LOCAL: Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto – S02 – Q 359 – Lotes 16

Parque Universitário

PROPRIETÁRIO: PROCIL – CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “B”, situado no alinhamento predial da Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto e segue em linha reta pela mesma, numa distância de 12,00m, até encontrar o ponto “B1”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, até encontrar o ponto “C1”; deste ponto deflete à direita e segue em linha, numa distância de 12,00m, confrontando com os lotes 30 e 03, até encontrar o ponto “C”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 17, até encontrar o ponto “B”; origem desta descrição, abrangendo uma área de 300,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.406, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de junho de 2.005


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Áreas a serem declaradas de Utilidade Pública

FINALIDADE: Construção de Quadra Poliesportiva para EMEIF “João de Castro”

ÁREA: 300,00m²

LOCAL: Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto – S02 – Q 359 – Lotes 17

Parque Universitário

PROPRIETÁRIO: PROCIL – CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “A”, situado no alinhamento predial da Rua Reverendo João B. Ribeiro Neto e segue em linha reta pela mesma, numa distância de 12,00m, até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, até encontrar o ponto “C”; deste ponto deflete à direita e segue em linha, numa distância de 12,00m, confrontando com os lotes 04, até encontrar o ponto “D”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 18, até encontrar o ponto “A”; origem desta descrição, abrangendo uma área de 300,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.406, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de junho de 2.005


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Imóveis Territoriais

2. Croqui: 5.406

3. Data Base: Junho/05

Área 1:

4. Proprietário: PROCIL – CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.

5. Local: Rua João B. Ribeiro Neto – S. 02 Q. 359 L. 14 – Assis – S.P.

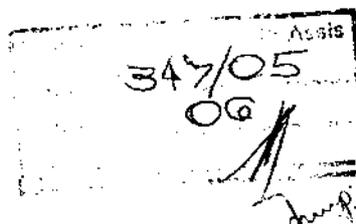
6. Dimensões: 7.1. Área = 294,63 m²
7.2. Testada principal (T) = 12,00 m

7. Considerações gerais:

7.1. Trata-se de área com formato regular, topografia plana, solo arenoso, com acesso principal pela R. João B. Ribeiro Neto, situado em região de características predominantemente residencial, dotado de infra-estrutura tais como: rede de distribuição de água e coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, sendo ainda atendido por transporte coletivo e rede de telefonia nas imediações.

8. Valor do terreno:

8.1. Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 249,99, o qual será adotado nesta avaliação.





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Controle Urbano

8.2. Testada corrigida (TC) =

$$TC ((A \times T) / 30) \frac{1}{2} = ((294,63 \times 12,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,86 \text{ m}$$

8.3. Valor Total Área (VT1)

$$VT1 = TC \times VL$$

$$VT1 = 10,86 \times 249,99$$

$$VT1 = R\$ 2.714,89$$

Área 2:

4. Proprietário: PROCIL – CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.

5. Local: Rua João B. Ribeiro Neto – S. 02 Q. 359 L. 15 – Assis – S.P.

6. Dimensões: 7.1. Área = 300,00 m²

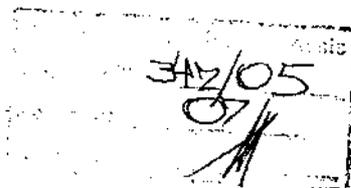
7.2. Testada principal (T) = 12,00 m

7. Considerações gerais:

7.1. Trata-se de área com formato regular, topografia plana, solo arenoso, com acesso principal pela R. João B. Ribeiro Neto, situado em região de características predominantemente residencial, dotado de infra-estrutura tais como: rede de distribuição de água e coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, sendo ainda atendido por transporte coletivo e rede de telefonia nas imediações.

8. Valor do terreno:

8.1. Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 249,99, o qual será adotado nesta avaliação.





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

8.2. Testada corrigida (TC) =

$$TC ((A \times T) / 30) \frac{1}{2} = ((300,00 \times 12,00) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = 10,95 \text{ m}$$

8.3. Valor Total Área (VT1)

$$VT1 = TC \times VL$$
$$VT1 = 10,95 \times 249,99$$
$$VT1 = R\$ 2.737,39$$

Área 3:

4. Proprietário: PROCIL – CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.

5. Local: Rua João B. Ribeiro Neto – S. 02 Q. 359 L. 16.– Assis – S.P.

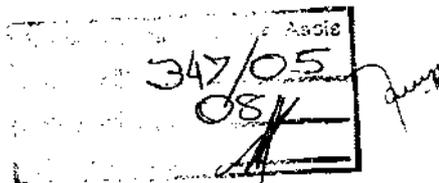
6. Dimensões: 7.1. Área = 300,00 m²
7.2. Testada principal (T) = 12,00 m

7. Considerações gerais:

7.1. Trata-se de área com formato regular, topografia plana, solo arenoso, com acesso principal pela R. João B. Ribeiro Neto, situado em região de características predominantemente residencial, dotado de infra-estrutura tais como: rede de distribuição de água e coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, sendo ainda atendido por transporte coletivo e rede de telefonia nas imediações.

8. Valor do terreno:

8.1. Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 249,99, o qual será adotado nesta avaliação.



A



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

8.2. Testada corrigida (TC) =

$$TC ((A \times T) / 30) \frac{1}{2} = ((300,00 \times 12,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,95 \text{ m}$$

8.3. Valor Total Área (VT1)

$$VT1 = TC \times VL$$

$$VT1 = 10,95 \times 249,99$$

$$VT1 = R\$ 2.737,39$$

Área 4:

4. **Proprietário:** PROCIL – CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.

5. **Local:** Rua João B. Ribeiro Neto – S. 02 Q. 359 L. 17 – Assis – S.P.

6. **Dimensões:** 7.1. Área = 300,00 m²

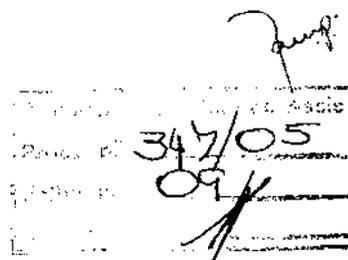
7.2. Testada principal (T) = 12,00 m

7. Considerações gerais:

7.1. Trata-se de área com formato regular, topografia plana, solo arenoso, com acesso principal pela R. João B. Ribeiro Neto, situado em região de características predominantemente residencial, dotado de infra-estrutura tais como: rede de distribuição de água e coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, sendo ainda atendido por transporte coletivo e rede de telefonia nas imediações.

8. Valor do terreno:

8.1. Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 249,99, o qual será adotado nesta avaliação.





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

8.2. Testada corrigida (TC) =

$$TC ((A \times T) / 30) \frac{1}{2} = ((300,00 \times 12,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,95 \text{ m}$$

8.3. Valor Total Área (VT1)

$$VT1 = TC \times VL$$

$$VT1 = 10,95 \times 249,99$$

$$VT1 = R\$ 2.737,39$$

9. Valor Total da Área (VT) :

$$VT = VT1 + VT2 + VT3 + VT4$$

$$VT = 2.714,89 + 2.737,39 + 2.737,39 + 2.737,39$$

$$VT = 10.927,06$$

Esta avaliação importou em R\$ 10.927,06 (Dez mil, novecentos e vinte e sete reais e seis centavos)


Eng.º Marco Aurelio Peron
Departamento de Controle Urbano

